



PM-DF-SDF

Portaria Nº

11

/2020

O Doutor JULIO FARAH NETO, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 23 de julho comemora-se a instalação da Comarca;

CONSIDERANDO que no dia 14 de novembro comemora-se a emancipação política do município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Complementar nº 009/2013, art. 177, IV, de 10 de dezembro de 2013, que o dia 13 de dezembro, dia de Santa Luzia é feriado no município de Primeiro de Maio;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 128, VII - determinar o fechamento do Fórum e suas dependências na data em que se comemora oficialmente a emancipação política do Município, bem como quando razões especiais o exigirem;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense do foro judicial e facultativa no foro extrajudicial, no dia **23 de julho de 2020**.

Art. 2º - SUSPENDER o expediente forense do foro judicial e facultativa no foro extrajudicial, no dia **14 de novembro de 2020**.



Art. 3º - SUSPENDER o expediente forense do foro judicial e facultativa no foro extrajudicial, no dia **13 de dezembro de 2020**.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Encaminhe-se a presente via SEI! Ao Departamento Administrativo do Tribunal de Justiça, ao DTIC, para as medidas cabíveis no sistema Projudi, e ao Departamento de Publicação no para que conste no "Prazos e Suspensões no TJPR" no sítio eletrônico.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, aos 15 de janeiro de 2020.

JULIO FARAH NETO

Juiz de Direito

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6240823